

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1661

Página 1 de 20



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	17
<b>Poder Legislativo</b> .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Contratos .....	19
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	20
Cargos e Salários .....	20



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**PORTARIA N.º 17.648 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede licença prêmio em descanso ao servidor público municipal **LUIS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA** e dá outras providências.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 992/2025;

**RESOLVE:**

**artigo 1º.** Conceder licença prêmio em descanso ao servidor público municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Luis Antonio Vieira da Cunha	2924	30 – 19/02/25	4º - finalizado

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 21 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B645-0EF6-F7DD-4E35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 13/03/2025 16:28:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B645-0EF6-F7DD-4E35>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### PORTARIA N.º 17.649 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a servidora de provimento efetivo **ISABELLE DOMENEGHETTI CREPALDI** para o cargo de Nutricionista e dá outras providências.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a existência de cargos vagos e a realização de Concurso Público;

Considerando que depois de homologado o Concurso Público nº 01/2023, cumpre nomear os classificados para os cargos citados;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 1.248/2025.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** NOMEAR conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal n.º 2103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, para exercer, sob a forma de provimento efetivo:

NOME	R.G.	CARGO	REF.	ADMISSÃO	CONCURSO Nº
Isabelle Domeneghetti Crepaldi	43.405.261-9	Nutricionista	M	19/02/2025	01/2023

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar da data de admissão do artigo anterior.

Agudos, 21 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12BB-A20E-7486-E15C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 13/03/2025 16:32:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/12BB-A20E-7486-E15C>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### PORTARIA N.º 17.651 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prorroga licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular da servidora municipal **DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA**.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora municipal **DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA** solicitou, no exercício de 2023, licença de 730 (setecentos e trinta) dias para tratar de assuntos de interesse particular, sob protocolo nº 862/2023, datado de 23 de fevereiro de 2023, que lhe foi concedida através da Portaria nº 16.929 de 24 de fevereiro de 2023, a qual vencerá em 22 de fevereiro de 2025;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 24 de janeiro de 2025, sob o nº 954/2025, a servidora municipal **DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA**, solicitou PRORROGAÇÃO de licença para tratar de assuntos de interesse particular sem vencimentos por mais 730 dias a partir de **23/02/2025**;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER a servidora **DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora do R.G. sob nº 44.342.148-1 e C.P.F. sob n.º 338.864.858-11, que exerce cargo de Professor de Tit. Ensino Fundamental I, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR tendo seu início em **23/02/2025** e seu término em **22/02/2027**, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com os seus efeitos a contar de 23/02/2025.

Agudos, 21 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7604-5575-15E2-5887

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 13/03/2025 16:24:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7604-5575-15E2-5887>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### **PORTARIA N.º 17.657 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Exonera a pedido a servidora pública municipal **GABRIELLE DOS SANTOS ROCHA** e dá outras providências.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 26 de fevereiro de 2025, sob nº 2.586/2025, a servidora **GABRIELLE DOS SANTOS ROCHA** pede exoneração de seu cargo de Médico Veterinário, por motivos particulares;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **GABRIELLE DOS SANTOS ROCHA**, matrícula 6629, portadora do R.G. sob n.º 50.499.905-9 e C.P.F. sob n.º 436.718.558-35, a partir de 28/02/2025, exercente do cargo de Médico Veterinário, por motivos particulares.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 28/02/2025.

Agudos, 26 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/EEC3-94BE-8330-270E> e informe o código EEC3-94BE-8330-270E

Redigido por K.S.C.S.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEC3-94BE-8330-270E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 13/03/2025 16:24:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/EEC3-94BE-8330-270E>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### PORTARIA N.º 17.658 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença sem vencimentos ao servidor público municipal **ANA GLAUCIA DA SILVA** para tratar de assuntos de interesse particular.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 21 de fevereiro de 2025, sob n.º 2.304/2025, a servidora **ANA GLAUCIA DA SILVA** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER a servidora **ANA GLAUCIA DA SILVA**, portador do R.G. sob nº 216871967 e C.P.F. sob n.º 294.803.088-94, que exerce o cargo Professor Ensino Fundamental, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em 24/02/2025 e seu término em 23/02/2027, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/02/2025.

Agudos, 28 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Redigido por S.M.P.C.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/41E3-54D2-99B9-3AD7> e informe o código 41E3-54D2-99B9-3AD7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41E3-54D2-99B9-3AD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 13/03/2025 16:22:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/41E3-54D2-99B9-3AD7>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### **PORTARIA N.º 17.667 DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

Autoriza o retorno às atividades do servidor público municipal **MARCELO NOVAES MARTINS** e dá outras providências.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2.939/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Agudos/SP, datado de 06 de março de 2025, o servidor **MARCELO NOVAES MARTINS** solicitou retorno as suas atividades;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica revogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular de **MARCELO NOVAES MARTINS**, servidor público municipal que exerce o cargo de Fisioterapeuta, portador do R.G. sob nº 333279335 e C.P.F. sob n.º 318.488.918-14, e autoriza o seu retorno a partir de **10/03/2025**.

**Artigo 2º.** Fica expressamente revogada a Portaria nº 17.440 de 09/09/2024 que concedia licença sem vencimentos ao servidor público municipal.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/03/2025.

Agudos, 12 de março de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5099-1125-6E93-3F2B> e informe o código 5099-1125-6E93-3F2B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5099-1125-6E93-3F2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 13/03/2025 16:36:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5099-1125-6E93-3F2B>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### PORTARIA N.º 17.668 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular da servidora municipal **SIMONE DE JESUS FERNANDES**.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora municipal **SIMONE DE JESUS FERNANDES** solicitou, no exercício de 2023, licença de 730 (setecentos e trinta) dias para tratar de assuntos de interesse particular, sob protocolo nº 528/2023, datado de 01 de fevereiro de 2023, que lhe foi concedida através da Portaria nº 16.906 de 01 de fevereiro de 2023, a qual vencerá em 30 de janeiro de 2025;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 17 de janeiro de 2025, sob o nº 693/2025, a servidora municipal **SIMONE DE JESUS FERNANDES**, solicitou PRORROGAÇÃO de licença para tratar de assuntos de interesse particular sem vencimentos por mais 730 dias a partir de **31/01/2025**;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER a servidora **SIMONE DE JESUS FERNANDES**, portadora do R.G. sob nº 299416148 e C.P.F. sob n.º 212.534.238-30, que exerce cargo de Professora, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR tendo seu início em **31/01/2025** e seu término em **30/01/2027**, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com os seus efeitos a contar de **31/01/2025**.

Agudos, 12 de março de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CE3-FE7B-52C2-CBA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 13/03/2025 16:26:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9CE3-FE7B-52C2-CBA2>

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 287/2023.**

**Aquisição serviços de confecção de prótese dentárias, a serem destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Odontologia do Município de Agudos - SP.**

**Referente: PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023.**

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, **CNPJ nº. 46.137.444/0001-74**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito – **RAFAEL LIMA FERNANDES**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **GALHARDO & CANALES LTDA EPP** com sede na Av. Frederico Ozanan, nº 58, fundos, Centro, Bariri/SP, CEP 17.255-082, **CNPJ (MF) nº. 28.964.702/0001-04**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FELIPE FRANCISQUINI CANALES**, portador do CPF nº. 347.829.718-42 e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o referido contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA**

2.1 – O prazo de vigência deste contrato é de **24 (vinte e quatro) meses**, sendo **12 meses** do contrato inicial, mais **12 meses** do 1º termo aditivo, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado a critério da administração, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Os valores serão reajustados com base no IPCA-IBGE, devendo ser considerados os valores abaixo:

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R\$)	Valor total (R\$)
1/1	REEMBASAMENTO PARA PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL	Marca Própria	25	188,7700	4.719,2500
<b>Total proposto lote 1 (R\$):</b>		4.500,0000	<b>Total realinhado lote 1 (R\$):</b>	4.719,2500	
2/2	PLACA MIO RELAXANTE	Marca Própria	60	356,5700	21.394,2000
<b>Total proposto lote 2 (R\$):</b>		20.400,0000	<b>Total realinhado lote 2 (R\$):</b>	21.394,2000	
3/3	PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL	Marca Própria	350	316,7200	110.852,0000
3/4	PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL ACRÍLICA	Marca Própria	80	284,0000	22.720,0000
3/5	PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL METÁLICA	Marca Própria	300	429,9800	128.994,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R\$)	Valor total (R\$)	
3/6	PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL	Marca Própria	20	292,6000	5.852,0000	
<b>Total proposto lote 3 (R\$):</b>			257.000,0000	<b>Total realinhado lote 3 (R\$):</b>	268.418,0000	
4/7	CONCERTO DE PRÓTESE TOTAL E PRÓTESE REMOVÍVEL...	Marca Própria	60	340,8400	20.450,4000	
<b>Total proposto lote 4 (R\$):</b>			19.500,0000	<b>Total realinhado lote 4 (R\$):</b>	20.450,4000	
					<b>Total Fornecedor (R\$):</b>	314.981,8500
					<b>Total Processo (R\$):</b>	314.981,8500

O presente termo aditivo prorroga o contrato inicial por mais **12 (doze)** meses, a partir de 13 de dezembro de 2024; reajusta os valores iniciais de acordo com IPCA-IBGE e inclui a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As Próteses e placas de miorelaxantes deverão ser entregues prensadas e em resina acrílica convencional.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº **287/2023**

E, Por Estarem Assim Contratados, As Partes Assinam O Presente Aditamento Em 02 (DUAS) Vias De Igual Teor E Forma, Para Que Produza Seus Devidos Efeito Legais.

**Agudos/SP, 07 de janeiro de 2025**

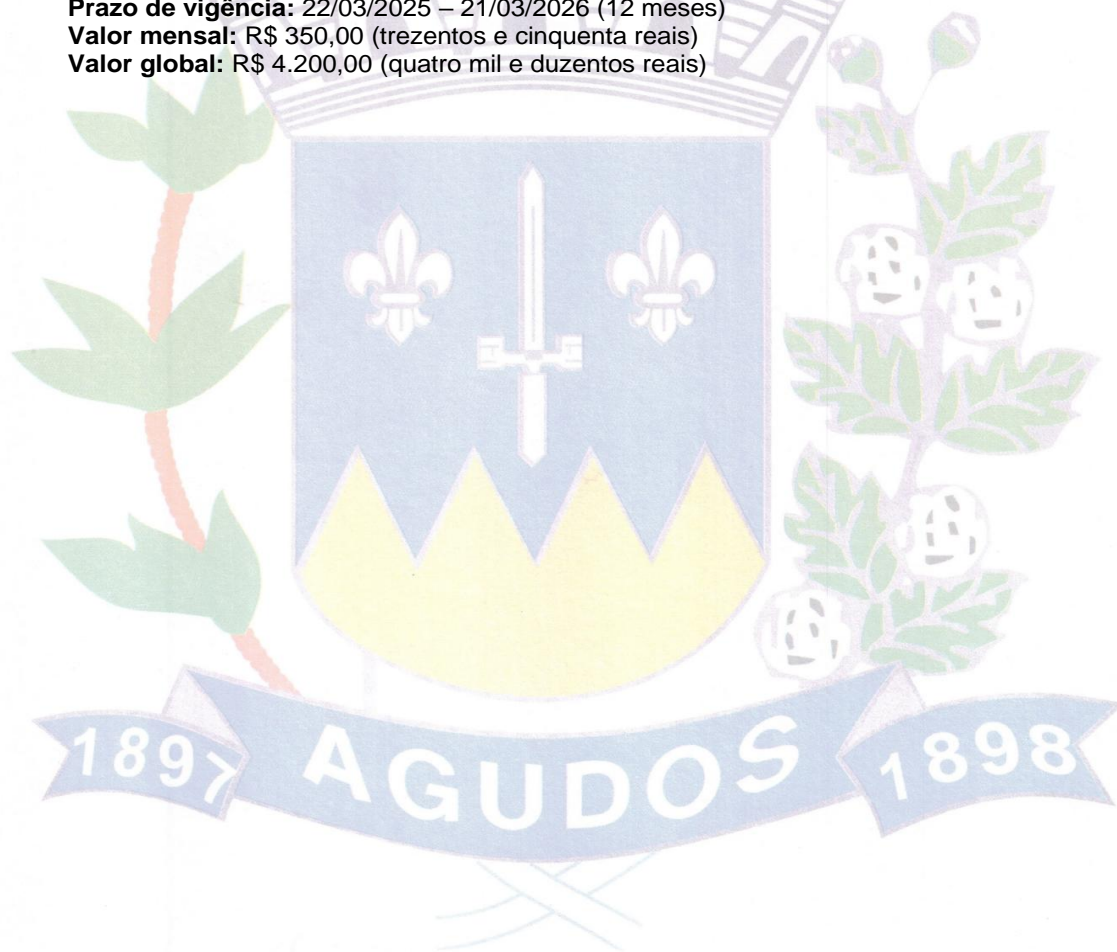
**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GALHARDO & CANALES LTDA EPP**  
CARLOS FELIPE FRANCISQUINI CANALES

**PODER LEGISLATIVO**

## Licitações e Contratos

## Contratos

**Câmara Municipal de Agudos  
Poder Legislativo****EXTRATO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS  
2025****MARÇO****EXTRATO DE CONTRATO nº. 006/2025****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS**Contratada:** BAURU ELEVADORES LTDA**Objeto:** Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores da Câmara Municipal de Agudos.**Data da assinatura do contrato:** 13/03/2025**Prazo de vigência:** 22/03/2025 – 21/03/2026 (12 meses)**Valor mensal:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**Valor global:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Cargos e Salários



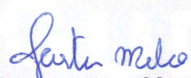
## Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

### QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS - 2025

A Câmara Municipal de Agudos, inscrita sob o CNPJ nº 57.272.783/0001-80, com sede localizada à Avenida Joaquim Ferreira Souto, nº 242, Centro, nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo, FAZ SABER e TORNA PÚBLICO a relação constando os valores mensais de subsídios dos agentes políticos e das remunerações dos cargos efetivos e comissionados do Quadro de Pessoal desse Órgão Público Municipal, objetivando-se a dar cumprimento de acordo com as disposições do Artigo 39, Parágrafo 62 da Constituição Federal e Artigo 69, Inciso XVI, das instruções nº 02/2008, do Tribunal de Contas de São Paulo.

DESCRIÇÃO	VÍNCULO	VALOR
ADVOGADO	EFETIVO	R\$ 6167,73
ASSESSOR PARLAMENTAR	COMISSIONADO	R\$ 4737,34
ASSISTENTE CONTÁBIL	EFETIVO	R\$ 3391,83
ASSISTENTE LEGISLATIVO	EFETIVO	R\$ 2842,96
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	R\$ 1709,61
DIRETOR GERAL	COMISSIONADO	R\$ 6167,73
ESCRITURÁRIO	EFETIVO	R\$ 1709,61
MOTORISTA	EFETIVO	R\$ 1992,95
RECEPCIONISTA	EFETIVO	R\$ 1649,39
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	EFETIVO	R\$ 3556,26
TELEFONISTA	EFETIVO	R\$ 1497,44
VEREADOR	ELETIVO	R\$ 9901,91

Agudos, 13 de Março de 2025

  
Joster Aparecido de Melo  
Presidente da Câmara Municipal

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP  
e-mail: [secretaria@camaraagudos.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraagudos.sp.gov.br)